$[\mathbf{B}]^{3}$

08 de junho de 2021 067/2021-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Alterações no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à

Negociação de Valores Mobiliários e nos Anexos ao Manual do

Emissor

A B3 informa que, em 01/06/2021, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

aprovou as modificações realizadas no Regulamento para Listagem de Emissores

e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários (Regulamento), bem como nos

Anexos ao Manual do Emissor, que entrarão em vigor em 10/06/2021.

A alteração do Regulamento de Emissores visa classificar, como "mercado"

reconhecido", as seguintes bolsas de valores: Toronto Stock Exchange (TSX),

London Stock Exchange (LSE), Amsterdam Stock Exchange, operada pela

Euronext N.V. (Euronext Amsterdam), e Cboe BZX Exchange, Inc. (CBOE BZX), para

fins da Resolução CVM 3/2020, nos termos do Art. 1º, §7º, inciso II, do Anexo 32-

I da Instrução CVM 480/2009.

Ademais, realizou-se ajuste para incluir Anexo ao Manual do Emissor

contemplando a obrigação de elaboração de descritivo operacional para os BDRs

Nível I Patrocinados de valores mobiliários, o qual era requerido apenas para

BDRs Nível I Não Patrocinados.

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

 \mathbf{B}^{3}

067/2021-PRE

Nesse sentido, a fim de facilitar a identificação das modificações, fazemos

referência, a seguir, às redações incluídas ou ajustadas.

1. Regulamento de Emissores

Classificação das bolsas de valores mencionadas como "mercado reconhecido",

incluindo-as no item 6.5.1.

6.5.1. No que tange especificamente ao pedido de admissão à negociação de

BDRs de Valores Mobiliários e BDRs de ETF, compreende-se por "mercado

reconhecido", para fins da regulamentação editada pela CVM, as bolsas de valores

New York Stock Exchange (NYSE), Nasdaq Stock Market, Amsterdam Stock

Exchange (Euronext Amsterdam), Toronto Stock Exchange (TSX), London Stock

Exchange (LSE) e Cboe BZX Exchange, Inc. (CBOE BZX).

2. Anexo ao Manual do Emissor

Acrescentou-se o ANEXO 6.6.1 (A.3) ao Manual do Emissor, contemplando

conteúdo mínimo para o descritivo operacional de BDRs Nível I Patrocinado de

valores mobiliários, visando fornecer conjunto informacional mais robusto aos

investidores.

Adicionalmente, a B3 realizou ajuste no pedido de admissão à negociação dos

BDRs Patrocinados Nível I, no ANEXO 6.6.1 (B), visando a incluir o código ISIN do

valor mobiliário lastro do BDR e o nome da bolsa de valores em que seja

negociado.

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{\mathfrak{s}}$

067/2021-PRE

As novas versões do Regulamento e dos Anexos ao Manual do Emissor estão disponíveis em www.b3.com.br, Regulação, Regulamentos e manuais, Listagem, Acessar documentos.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte a Emissores, pelo telefone (11) 2565-5063 ou pelo e-mail emissores.empresas@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain

Presidente

Viviane El Banate Basso

Vice-Presidente de Operações -

Emissores, Depositária e Balcão

Tel.: (11) 2565-4000 - Fax: (11) 2565-7737